



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA.**

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO E MATERIAIS DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER-PA

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Art. 18, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021).

A necessidade da aquisição dos materiais, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição dos MATERIAIS TÉCNICOS E INSUMOS HOSPITALARES especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-pa, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados das Unidades Básicas de Saúde. A necessidade decorre das ações usuais, rotineiras e específicas, cujo atendimento visa subsidiar atividades de saúde, pesquisa e extensão, indissociáveis, devido à necessidade de promover a estruturação de rede da atenção básica de saúde, e atender as necessidades das UBS's mantendo-as em condições de funcionamento, garantindo o atendimento aos usuários e o atendimento à saúde em geral no desempenho das atividades dos setores técnico, de apoio deste município.

A aquisição de MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Espaços coletivos neste município, reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência. Ressalta-se que as especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município de Alenquer-PA, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores.

Por tanto, é indiscutível, a importância dos serviços de saúde, os quais constituem, ao lado de uma série de outros, fator de extrema importância para a qualidade de vida da população. Esses serviços representam, hoje, preocupação de todos os gestores do setor, seja pela natureza das práticas de assistência neles desenvolvidas, seja pela totalidade dos recursos por eles absorvidos.

Sendo assim, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população e infere-se a necessidade



de propiciar o suprimento contínuo de materiais e insumos para atendimento das demandas de promoção e proteção da saúde.

4. ÁREA REQUISITANTE

	ÁREA REQUISITANTE
DIONELSON SIQUEIRA MARINHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDILENA SANTOS DE AZEVEDO	FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL
MARCOS YAN SIMÕES MARQUES	ODONTÓLOGO RESPONSÁVEL

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – Lei Federal 14.133/2021, Art. 18, Inciso II.

5.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade, cuja carência para tal procedimento será até o mês de agosto/2024, conforme Decreto Municipal, 914B/2023.

6. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

6.1. A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, podendo ser usado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7.1. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características

7.2. Como trata-se de aquisição de materiais e insumos, será exigida o comprovante de registro do junto a ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA, para os produtos cuja tal exigência não é dispensada e ainda a Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no D.O.U (Diário Oficial da União), com exceção para o itens cuja exigência seja dispensada.

7.3. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

7.4. A Empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações



estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues e ainda deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

7.5. A Empresa contratada deverá possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. Além de fornecer materiais de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

7.7. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 / 10 / 1.998 republicada em 07 / 04 / 1.998;

7.8. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”.

7.9. Requisitos Obrigacionais

7.9.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados;

7.9.2. Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde;

7.9.3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados;

7.9.4. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante;

7.9.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

7.9.6. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação sem prévia anuência do Contratante.

7.9.7. Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência e de acordo com a descrição de cada



item;

7.9.8. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

7.10. Da Garantia Do Produto

7.10.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

7.10.2. empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações.

7.11. Da Validade Do Produto

7.11.1. Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

- a) Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses.
- b) Em situações excepcionais, expressamente justificadas, poderá ser avaliada a entrega com prazos inferiores, desde que mediante o compromisso escrito do fornecedor de fazer a substituição de unidades que eventualmente vençam nos estoques dos serviços. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde, antes que ocorra a entrega. O pedido deve estar acompanhado de documentação comprobatória.
- c) Os locais de entrega estão orientados a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

7.12. Da escolha da marca de referência

Ao item 7 dos insumos laboratoriais, a máquina de testes é compatível apenas com os insumos da marca LABTEST, conforme sua descrição, por este motivo de acordo com o artigo 41 da Lei 14133/2021 indica que em caráter excepcional a administração poderá indicar ou excluir marca ou modelo, tanto de produto ou serviços:

- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante

Das condições de entrega:

7.12.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá em até 05 (cinco) dias úteis, durante o expediente da Secretaria Municipal de



Saúde ou em horários alternativos (caso necessário), previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento;

7.12.2. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

7.12.3. Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo;

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - (Art. 18, Inciso IV, Lei Federal 14.133/2021).

8.1. Os quantitativos, descrições e critérios de aceitação, estão contidos neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser suficientes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
1	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM ESPECULAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 1 - 4 X 24 ML REAGENTE 2 - 4 X 6 ML CAL - 1 X 5 ML REAGENTE 1 - 2 X 80 ML REAGENTE 2 - 2 X 20 ML CAL - 1 X 5 ML FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÁCIDO ÚRICO EM SORO, URINA E LÍQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL) COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (ENZIMÁTICO TRINDER) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATUR DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 20 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 520 NM (490 - 540 NM) N° REGISTRO ANVISA: 10009010071 PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UND	40



2	ALBUMINA ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 250 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (VERDE DE BROMOCRESOL) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2- 078°C; LINEARIDADE: 6 G/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 630 NM (600 - 640 NM) N° RE08GISTRO ANVISA: 10009010025 . PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UND	12
3	ASLO ESPECIFICAÇÃO: F1NALI090DADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA DA ANTIESTREPTOLISINA O EM AMOSTRAS DE SORO. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX. INFORMAÇÃO TÉCNICA TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2-8°C SENSIBILIDADE: 200 UI/ML N° REGISTRO ANVISA: 10009010063 KIT COM 200 DETERMINA ÇÕES. PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UND	45
4	ALCOOL ACETONA (DESCORANTE) ESPECIFICAÇÃO : REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM C/ UM LITRO	UND	12
5	BETA HCG ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: 25 DETERMINAÇÕES FINALIDADE: SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA. APLICAÇÃO MANUAL METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRRAFIA INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-30 °C SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML N° REGISTRO ANVISA: 10009010072	CX	200
6	BANDEJA PARA ESTERELIZAÇÃO INOS MÉDIA TAMANHO 23CMX13CM.	UND	20



7	BILÍRRUBINA TOTAL ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 80 ML REAGENTE 22 X 12 ML FINALIDADE: SISTEMA BIREAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE BILÍRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (LABTEST DCA) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 30 MG/DL. COMPRIMENTO DE ONDA: 546 NM (530 550 NM) N° REGISTRO ANVISA: 10009010086 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UND	24
8	BILIBURINA DIRETA - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	24
9	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX C/100 -	CX	40
10	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 33, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1 C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX.C/100	CX	40
11	COLETOR UNIVERSAL -70 ml	UND	8000
12	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO FUCSINA FENICADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	LITROS	06
13	CORANTE, TIPO FUCSINA FENICADA (ZIEHL- KEELSEN), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	LITROS	05
14	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 1%, 500 ML	LITROS	05



15	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%,500 ML	LITROS	05
16	CREATININA K ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 240 ML REAGENTE 21 X 60 ML REAGENTE 31 X 5 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDO AMNIÓTICO POR REAÇÃO CINÉTICA DE DOIS PONTOS. APPLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (PICRATO ALCALINO - JAFFÉ) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 15-30°C LINEARIDADE: ENTRE 0,2 A 12 NiG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 510 NM (490 - 520 NM) REGISTRO ANVISA: 10009010143 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	30
17	DESCORANTE PARA BAAR 1.000 LT	VIDROS	05
18	DESCORANTE PARA GRAM 1.000 LT	VIDROS	05
19	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE CARBOIDRASE, 5LTS	LITROS	10
20	DILUENTE SDH ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: 1 X 20 L FINALIDADE: DILUIR OS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE, PERMITINDO A SUA CONTAGEM NOS ANALISADORES SDH 20. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4-35°C PRONTO PARA USO N° REGISTRO ANVISA:10009010145, PARA APRELHO SDH 20.	UNID	24
21	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18/8/3 CM	UND	20
22	ESTANTES ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE:60 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS	UND	12
23	ESTANTES SUPORTE REPOUSO ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE REPOUSO DE LAMINAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL E PARA ESCORRER LÍQUIDOS DAS LÂMINAS. FABRICADO EM PLÁSTICO; PARA 60 LÂMINAS PARA LAMINAS EM ACRÍLICO.	UND	06



24	ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO ESPECIFICAÇÃO: ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, TIPO GRADE. EM POLIPROPILENO. DIÂMETRO: 20 A 21MM; CAPACIDADE: 40 TUBOS AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS	UNID	06
25	EQUIPO MAGRO GOTAS	UND	100
26	FATOR REUMATÓIDE ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: KIT C/ 60 DETERMINAÇÕES. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO. METODOLOGIA: AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2-8 °C SENSIBILIDADE: 8 UI/ML N° REGISTRO ANVISA: 10009010024 KIT COM 200 DETERMINAÇÕES	UNID	30
27	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 125 ML	UND	10
28	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 125 ML	UND	200
29	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML	UND	200



30	FOSFATASE ALCALINA ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTES 14X24 ML REAGENTES 24X6 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. (BOWERS E MC COMB MODIFICADO) INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C, LINEARIDADE: 1500 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM N° REGISTRO ANVISA: 10009010050 APLICAÇÃO SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICA - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	15
31	GAMA GT ESPECIFICAÇÃO : APRESENTAÇÃO: REAGENTE 12X24 ML REAGENTE 22X6 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE 2 X 40 ML REAGENTE 2 2 X 10 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: SZASZ INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8° C LINEARIDADE: 700 U/L COMPRIMENTO DE ONDA: 405 NM (400 - 420 NM) N° REGISTRO ANVISA: 10009010004 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	20
32	GLICEMIA LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11 X 500 ML PADRÃO INCLUÍDO REAGENTE 12 X 500 ML PADRÃO INCLUÍDO FINALIDADE: SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: GOD-TRINDER INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C LINEARIDADE: 500 MG/DL COMPRIMENTO DE ONDA: 505 NM (490 - 520 NM) N° REGISTRO ANVISA: 10009010236 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	25



34	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIO ESPECIFICAÇÃO : COM ESPESSURA DE 0,9 - 1 MM (CX.C/ 1000 UNIDS) C/ TAMANHO DE 20 X 20MM	UNID	30
35	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO* LAPIDADA, TIPO BORDA FOSCA. CX C/ 50UND	CX	300
36	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25, TIPO* LAPIDADA. TIPO BORDA LISA. CX C/50 UND	CX	300
37	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO, 6V 30W	UND	15
38	LISANTE SDH ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: 1 X 5 L FINALIDADE: SOLUÇÃO LISANTE DAS HEMÁCIAS PERMITINDO A DOSAGEM DA HEMOGLOBINA E A CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS EM 3 POPULAÇÕES. INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 4-35 °C PRONTO PARA USO N° REGISTRO ANVISA: 10009010146 KIT, PARA APRELHO SDH 20.	UNID	24
39	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 10 ESPECIFICAÇÃO UNID 10 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
40	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 20 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 20 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
41	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 25 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 25 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
42	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 40 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 40 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
43	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 50 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 50 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
44	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS VOLUME FIXO 100 ESPECIFICAÇÃO : UNID. 100 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
45	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 200 ESPECIFICAÇÃO: UNID. 200 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	03
46	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 250 ESPECIFICAÇÃO UNID. 250 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02



47	MICROPIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS 1000ML ESPECIFICAÇÃO : UNID. 300 MICROLITROS COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS	UNID	02
48	MESA MAYO EM AÇO INOX — PE 2811	UND	10
49	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,02 G/CM ³ , 10ML	FRASCO	15
50	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 9 CM	CX	30
51	PLACAS DE KLINE EM VIDRO 6X8 CM X 4 MM C/12 ESCAVAÇÕES	UNID	06
52	PIPETAS PARA VHS MILIMETRADA ESPECIFICAÇÃO : PIPETA GRADUADA COM 200MM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE DIÂMETRO INTEKINO, ONDE ESTA DEVE SER PREENCHIDA ATE A MARCA 0 E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS; MÉTODO: WESTERGREEN	UNID	20
53	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 1 ML	UNID	40
54	PIPETAS GRADUADAS 2ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 02 MILILITROS	UNID	40
55	PIPETAS GRADUADAS 5ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE S"1DRG 05 MILILITROS	UNID	40
56	PIPETAS GRADUADAS 10ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 10 MILILITROS	UNID	40
57	PIPETAS GRADUADAS 20ML ESPECIFICAÇÃO : C/ ESGOTAMENTO TOTAL ;DE VIDRO 20 MILILITROS	UNID	20
58	PONTEIRAS DESCARTÁVEL DE 0-100 MICROLITROS, AMARELAS, COM 1.000 UND	PACOTE	24
59	PONTEIRAS DESCARTÁVEL Ete 0-1000 MICROLITROS. AZUL, COM 1.000 UND	PACOTE	24
60	PROVETA ESPECIFICAÇÃO EM POLIMETILPENTANO (PMP-TPX); TRANSPARENTE, CONFORME NORMA ISO 7056; AUTOCLAVÁVEL A TEMPERATURAS DE ATÉ 170 C; EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA; C/ GRADUADA DE 50 ML A 1 LITRO.	UNID	04



61	PROVETA 500ML ESPECIFICAÇÃO EM VIDRO CAPACIDADE DE 500ML	UNID	04
62	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTES C/ 144 UNID	CX	20
63	PINÇA KELLY RETA 14 CM (HEMOSTÁTICA)	UND	20
64	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UND	20
65	PINÇA KOCHER CURVA ABC HEMOSTÁTICA 16 CM	UND	20
66	PINÇA KOCHER RETA 14 CM	UND	20
67	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM RETA	UND	20
68	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UND	20
69	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14 CM	UND	20
70	PORTA BISTURE 15 5 CM	UND	20
71	POTÁSSIO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO APRESENTAÇÃO: REAGENTE 11X24 ML REAGENTE 2IX9 ML CAL I 1XI ML CAL 21X1 ML FINALIDADE: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ÍON POTÁSSIO EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO ENZIMÁTICA, EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICA INFORMAÇÃO TÉCNICA: TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: ENTRE 2-8°C. LINEARIDADE: 2,0 A 8,0 MMOL/L COMPRIMENTO DE ONDA: 380 NM N° REGISTRO ANVISA: 10009010234 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	UNID	12
72	RACK AUTOCLAVÁVEL DE PONTEIRAS AMARELAS ESPECIFICAÇÃO : VOLUME 0 A 200 pL. DE POLIPROPILENO PONTEIRAS AMARELAS COM CAPACIDADE DE 0 A 200 pL TOTALMEI9TE AUTOCLAVÁVEIS, FEITAS DE POLIPROPILENO. SEM FILTRO (NÃO ESTÉRIL) RACK COM 96 PONTEIRAS	UNID	04
73	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 108-4/30 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	36



74	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 109-4/30 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	36
75	REACIENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE, REF:76-12/10 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	36
76	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 96- 300 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	30
77	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE, REF: 13-50 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	20
78	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	40
79	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA + CE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, A - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i. PRESENTAÇÃO TESTE REF. 27 - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	40



80	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA 'C' REATIVA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE - PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO LABMAX 450 i.	KIT	40
81	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO AGLUTINAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE REF: 501-5/2, KIT, PARA APRELHO COAGMASTER, WAMA.	KIT	24
82	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, 10ML	FRASCO	06
83	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	KIT	40
84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 91. QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOLOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CX C/10 UND	CX	10
85	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA. 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BI8EL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UND	CX	80
86	SOLUÇÃO DE LIMPEZA BIOCLEAR PLUS (PRODUTO DE LIMPEZA DO BIOPLUS)	UND	10
87	SORO, TIPO ANTI-A, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	FRASCO	30
88	SORO, TIPO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	FRASCO	30
89	SORO, TIPO ANTI-D, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, 10ML	FRASCO	30
90	SORO COOMBS — SERUM IGG	UND	10



91	SUPORTE DE WESTEGREEM ESPECIFICAÇÃO FABRICADA EM BASE DE FERRO PINTADA EM EPÓXI BRANCO, HASTE E SUPORTE SUPERIOR COM PARAFUSOS ROSQUEÁVEIS, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 10 PROVAS NUMERADAS. PARA PIPETAS DE VIDRO OU PLÁSTICO NOS TAMANHO DE 30CM.	UNID	04
92	TAMBOR INOX PORTA GASE E ALGODÃO 10X10 CM	UND	20
93	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15, TIPO PONTA ROMBA- ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA, TIPO MAYO	UND	20
94	TESOURA IRIS RETA 11CM	UND	20
95	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 10ML, SEM ANTI COAGULANTE, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL C/ 100UND	CX	100
96	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA VERMELHA, CX C/ 100UND	CX	100
97	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM CITRATO DE SÓDIO 3,2, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, TAMPA AZUL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCARTÁVEL	CX	06
98	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM FLUORETO, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VACUO, TAMPA AMARELA ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL	CX	300
99	TUBO*, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4,5ML, COMPONENTES COM EDTA, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL À VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA, CX C/ 100UND	CX	300
100	TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR (ROXO) COM 100 UND	CX	30
101	TUBOS DE ENSAIO 10 ML ESPECIFICAÇÃO: EM VIDRO; COM CAPACIDADE PARA 10 ML	UNID	2.000



102	KIT DE REAGENTE PARA TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP, PARA APRELHO COAGMASTER, WAMA.	KIT	24
103	MICROESFERA COAGULOMETRO 200 UNID	KIT	20
104	CUBETAS COAGULOMETRO 160 UNID	KIT	20
105	CONJUNTO DE HEMACIAS	KIT	12
106	Algodão em rolete para uso odontológico; 100% de algodão hidrófilo levemente gomado; medindo aproximadamente 4 cm de comprimento e 10mm de diâmetro, embalagem em pacote com 100 roletes	PCT	200,00
107	Aplicador descartável odontológico; tipo microbrush; possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; tamanho fino 1,5mm; 1/8 de gota; para aplicação de evidenciadores; adesivos; selantes; soluções hemostáticas; ácidos; cx c/ 100 und.	CX	50,00
108	Anestésico local, injetável; a base de lidocaína hci; cloridrato; a 2% e norepinefrina; hemitartarato; equivalente a 1:50.000; tubetes com 1,8ml; embalados em caixa com 50 und - constando externamente marca comercial; procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 80% da data de fabricação; similar lidostesin.	CX	200,00
109	Anestésico local injetável; a base de prilocaína a 3% e felipressina (octapressin); tubetes com 1,8ml; caixa com 50 tubetes; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	CX	200,00
110	Anestésico tópico; em forma de gel; 20% de benzocaina; sabor pina colada; dfl; pote com 12g.	POTE	100,00
111	Anestésico local injetável; a base de mepivacaina 3%; sem vaso constritor; 1,8ml; caixa com 50 tubetes; constando procedência; lote; validade; registro no ms/ANVISA e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	CX	200,00
112	Agulha gengival descartável; calibre g-27; longa; confeccionada em aço inoxidável; cx c/ 100 und; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na ANVISA/ms e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	CX	200,00
113	Agulha gengival descartável; calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre plástico resistente; em caixa com 100 und.	CX	200,00



114	Agente de união multiuso; com flúor fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, composto por acetona, penta, hidrofluoretos de cetilamina, embalagem com 04 ml.	UND	50,00
115	Avental cirúrgico; descartável; cor branca; manga longa com 55cm de comprimento e lastex no punho; em não tecido; 100% polipropileno; medindo 1,40m de largura; 1,10m de comprimento; gramatura 30g; amarrilhos na cintura e no pescoço; pacote com 10 aventais.	PCT	200,00
116	Ácido fosfórico 37%	UND	200,00
117	Adesivo de frasco único fotopolimerizável com solvente à base de água e álcool, com nanotecnologia, com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental; reparo em porcelana; reparo em resina; restauração em amálgama adesivo; dessensibilização de raízes expostas; cimentação de restaurações indiretas. Frasco com 6gr de adesivo e tampa flip top	FRASCO	50,00
118	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 1061, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00
119	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 2214, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00
120	Broca para uso odontológico; diamantada; cilíndrica; para preparo cavitário nº 1093, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00



121	Broca para uso odontológico; diamantada; cilíndrica; para preparo cavitário nº 1090 em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através do calor seco; úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixa conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº do registro no ministério da saúde.	UND	20,00
122	Broca para uso odontológico; diamantada tronco cônica 2136; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através do calor seco; úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixa conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº do registro no ministério da saúde.	UND	20,00
123	Broca para uso odontológico; diamantada tronco cônica número 2134; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
124	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 3195, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00



125	Broca para uso odontológico; diamantada carretel; para preparo cavitário nº 1047 em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixa conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
126	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 1045; cônica dupla (carretel); em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em encaixes conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
127	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 1035, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	15,00
128	Broca para uso odontológico; diamantada; para alta rotação; cônica arredondada; número 1033; conforme as normas nbr/isso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20,00
129	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário nº 1031, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00



130	Broca para uso odontológico; diamantada esférica; hl 1015; em aço inoxidável; para preparo cavitário; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através do calor seco; úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixa conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº do registro no ministério da saúde.	UND	20,00
131	Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; diamantada esférica nº 1015; para auto rotação.	UND	20,00
132	Broca para uso odontológico; diamantada esférica; hl 1011; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
133	Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; esférica diamantada nº 1011; para alta rotação.	UND	15,00
134	Broca para uso odontológico; Arkansas (shofu); branca; para acabamento e polimento de resina composta; embalada individualmente.	UND	20,00
135	Bisturi; descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 15; cabo em plástico; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente. Caixa com 10 unidades.	CX	100,00
136	Bisturi; descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 12; cabo em plástico; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente. Caixa com 10 unidades.	CX	100,00
137	Babador descartável, confeccionado em papel super absorvente; mais resistente e com maior poder de absorção; duas camadas; uma de papel e uma de plástico; não estéril; sem adesivo; dimensões 33cm x 47cm; cor azul; pct c/ 100 und.	PCT	200,00
138	Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; zeckrya 28mm; cônica fissurada; para auto rotação.	UND	20,00
139	Broca para uso odontológico; Carbide cônica; alta rotação; fissurada nº 703; haste longa; 25 mm.	UND	20,00



140	Broca para uso odontológico; Carbide cônica; alta rotação; fissurada nº 702; haste longa; 25 mm.	UND	20,00
141	Broca para uso odontológico; diamantada; tronco cônica de ponta inativa nº 3081; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizáveis através de calor úmido; seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embaladas individualmente e acondicionadas em cx conforme constar do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
142	Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; de acabamento fino fg; diamantada cônica (dourada) 3118 f; para alta rotação.	UND	20,00
143	Broca para uso odontológico; diamantada nº 2135 para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e sem rebarbas esterilizável.	UND	20,00
144	Broca para uso odontológico; diamantada número 1112 para acabamento em restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra finas, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas	UND	20,00
145	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 1343, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00
146	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 4217; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº registro no ministério da saúde.	UND	20,00



147	Broca para uso odontológico; para baixa rotação; esférica; contra angulo; aço Carbide; nº 07; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20,00
148	Broca para uso odontológico; para baixa rotação, esférica; contra angulo; aço Carbide; número 05; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20,00
149	Broca para uso odontológico; para baixa rotação, esférica; contra angulo; aço Carbide; número 03; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente.	UND	20,00
150	Broca para uso odontológico; Carbide nº 1556; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através do calor seco; úmido ou por agentes químicos sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixa conforme constar do registro do produto; trazendo identificação; procedência; nº de lote e nº do registro no ministério da saúde.	UND	20,00
151	Broca para uso odontológico; diamantada para preparo cavitário número 1095, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável.	UND	20,00
152	Compressa de gaze hidrófila; confeccionada com 100% algodão; 9 fios; 8 camadas; 5 dobras; dimensão 7,5cm x 7,5cm; alvejado; inodoro; insípido; isenta de amido; alvejante optico; pct com 500 und.	PCT	300,00
153	Brocas 3118 f	UND	20,00
154	Brocas 3118 ff	UND	20,00
155	Brocas 1111 fg	UND	20,00
156	Carbono para odontologia; registro de articulação, bloco com 12 folhas duplas azul e vermelha; papel com 300 micras de espessura.	BLOCO	80,00
157	Capa descartável para seringa tríplice; embalagem com 100 unidades	CX	50,00
158	Creme dental infantil; sua formula com flúor ativo e baixa abrasidade 50 g	UND	1000,00



159	Disco de lixa de poliuretano; para acabamento e polimento de resina composta; com diâmetro de 1/2 polegada; granulação sortida: grossa, media, fina e superfina; embalado em caixa com no mínimo 50 unidades; constando externam. Marca e procedência do fabricante.	CX	20,00
160	Detergente; enzimático; para remoção de resíduo orgânicos e minerais aderidos nas superfícies e redução de carga microbiana; frasco com 1000ml; na data da entrega com no mínimo 2/3 do prazo total de validade	UND	50,00
161	Escova de robson. Preta plana utilizada para profilaxia dental, tamanho aproximado de 2cm	UND	1000,00
162	Escova infantil; cabeça pequena, com cantos arredondados, cerdas macias.	UND	1000,00
163	Escova de unha plástica, dimensões 9,5x4,5x2,5cm	UND	30,00
164	Envelope auto selante para esterilização; de papel grau (poliéster/polipropileno), descartável; medindo 90x 245 cm com bordas termosseladas oxido de etileno, resistente a ruptura; com gramatura de 70g/m2; caixa com 100 und.	CX	70,00
165	Envelope auto selante para esterilização; de papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/ polipropileno), descartável; medindo 90 x160 cm; com bordas termosseladas, utilizado em autoclave vapor ou oxido de etileno, resistente a ruptura; com gramatura de 70g/m2; caixa com 100 und.	CX	70,00
166	Esponja hemostática; de colágeno; gelatina; liofilizada; embalada em blister individual medindo 1cm x 1cm x 1cm; esterilizada por irradiação; sem contra indicações; absorvível; sem riscos de intolerância; caixa com 10 und - indicadas para estancar hemorragia na odontologia; com dados de identificação e procedência; número do lote; validade e nº do registro no ministério da saúde.	CX	100,00
167	Evidenciador de placa bacteriana; em comp. Cx com 100 und.	CX	30,00
168	Eugenol; liquido; composto basicamente por eugenol 99,5% e ac. Acético 0,5%; frasco com aproximadamente 20ml, embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima 2 anos	FRASCO	30,00
169	Flúor; tópico gel ixotropico t (fluoreto fosfato acidulado a 1,23% íons flúor) de 00.60 segundos, sabor cereja condicionado em frasco com 200 ml	FRASCO	500,00
170	Formocresol; em solução; contendo formaldeído, o--cresol, glicerina bidestilada e etanol; frasco com 10 ml	FRASCO	50,00
171	Fita matriz; em aço, medindo 0,05x7mmx50cm.	CAIXA	10,00



172	Fita matriz; em aço, medindo 0,05mmx5mmx50cm	CAIXA	50,00
173	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada, rolo com aproximadamente 125 m.	CX	50,00
174	Fio de sutura; de nylon; monofilamento; nº 3-0; preto; 45cm, de comprimento; agulha 3/8 triangular de 20mm; caixa com 24 unidades; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	CX	60,00
175	Hidróxido de cálcio odontológico; p.a.; puro; frasco com 10g	FRASCO	50,00
176	Hidróxido de cálcio odontológico; conjunto de cimento forrador; radiopaco; auto endurecível; resistente a compressão de materiais restauradores; composto por tubo de pasta base com aproximadamente 13g; tubo de pasta catalisadora com aproximadamente 11g e bloco para manipulação; - não deve interferir na coloração e polimerização das resinas e cimentos; compatível com os tecidos pulpares; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº do lote; validade e nº de registro no ministério da saúde. cx. Contendo: embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura.	CX	100,00
177	Ionômero de vidro fotopolimerizável 5g	SERINGA	300,00
178	Kit de acabamento e polimento universal, Contendo: * 2 fresas maxicut, uma em formato pera (1251) e outra em formato agulha (1571). * 1 fresa minicut formato tronco-cônica (1520). * 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa, média e fina). * 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria grossa, média e fina). * 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra grossa, grossa, média e fina). * 1 disco diamantado dupla-face. * 1 escova scotch brithe amarela. * 1 escova scotch brithe vermelha. * 1 escova de aço dourada. * 1 escova pelo de cabra estrela. * 1 escova de algodão. * 1 broqueiro de acrílico com 55 furos.	KIT	20,00
179	Lixa de poliéster, Medidas: 4mm x 170mm.	UND	200,00
180	Moldeira dupla; de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de flúor gel, embalagem com 100 und. Tam. Médio	PCT	100,00
181	Moldeira dupla; de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de flúor gel, embalagem com 100 und, tam. Pequeno.	PCT	100,00
182	Oxido de zinco; em pó, branco amarelado, leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas, frasco com 50 gramas.	FRASCO	100,00



183	Óleo mineral em spray; para lubrificação de canetas de alta e baixa rotação; com baixa viscosidade; acompanhado de bicos aplicadores; frasco com 200 ml; com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote e nº do registro no ministério da saúde.	FRASCO	200,00
184	Pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas.	POTE	50,00
185	Própolis; em pasta; para tratamento de alveolite; com ação anti séptica; anestésica; regenerativa dos tecidos; proporcionando proteção da ferida cirúrgica; embalagem com no máximo 20g; com dados de identificação; procedência; nº lote e registro no ms	UND	50,00
186	Ponta diamantada para preparo cavitário número 1064; cônica plana; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; - esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; nº de lote e nº de registro no ministério da saúde.	UND	20,00
187	Restaurador provisório para uso odontológico; cimento composto por eugenol líquido 99,5% e ácido acético 0,5%; frasco com aproximadamente 15 ml; contendo dados de identificação; procedência; número de lote; validade e nº registro no ministério da saúde	FRASCO	200,00
188	Refil de resina composta fotopolimerizável; d3 com lisura; brilho; translúcidos idênticos aos tecidos dentários; resistentes aos fluidos bucais e radiopaca; embalagem em bisnagas ou seringas de 4gramas	UND	100,00
189	Refil de resina composta fotopolimerizável; d2 com lisura, brilho e translúcidos idênticos aos tecidos dentários, resistentes aos fluidos bucais e radiopaca; embalagem em bisnagas ou seringas de 4 gramas	UND	60,00
190	Refil de resina composta fotopolimerizável; a3,5; com lisura, brilho e translúcidos idênticos aos tecidos dentários, resistentes aos fluidos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4 gramas	UND	100,00
191	Refil de resina composta fotopolimerizável; a3; com lisura, brilho e translúcidos idênticos aos tecidos dentários, resistentes aos fluidos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4gramas	UND	100,00



192	Refil de resina composta fotopolimerizável; a2; com lisura, brilho e translúcidos idênticos aos tecidos dentários, resistentes aos fluidos bucais e radiopaca. Embalagem em bisnagas ou seringas de 4gramas	UND	100,00
193	Resina flow 3m	UND	100,00
194	Resina opaca 3m	UND	100,00
195	Resina hibrida 4g	UND	100,00
196	Selante para fossulas e fissuras; fotopolimerizável; para luz visível, com flúor; contendo 02 tubos de selantes com 5 gramas, 20 pontas dental gel com 2.5 ml; 01 bloco para mistura, 05 agulhas descartáveis, acondicionado em caixa.	CAIXA	60,00
197	Sugadores plásticos de saliva; descartável; pacote com 40 unidades	PACOTE	200,00
198	Solução desinfetante; esterilizante de alto nível; para artigos críticos; frasco com 1000ml; contendo ácido peracético 0,2%; para limpeza; desinfecção e esterilização de artigos e desinfecção superfícies fixas; o produto deverá ser para uso diluído; - comprovado eficácia esporicida; micro bactericida; bactericida e fungicida; conforme laudos microbiológicos de laboratórios reblas/anvisa; laudo de irritabilidade cutânea e ocular; embalagem contendo dados de identificação; lote; validade mínima de 2 anos; a partir da data da entrega e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto; com as rdc's 35/2010 e 31/2011.	LITRO	200,00
199	Solução de clorexidina concentração de 2% degermante, forma farmacêutica solução aquoso e excipientes, frasco 1000 ml.	FRASCO	200,00
200	Tira abrasiva, em aço carbono mono face 6 mm, pacote com 12 unidades	PACOTE	300,00
201	Tira abrasiva; em aço carbono mono face 4 mm; pacote com 12 unidades	PACOTE	300,00
202	Taça de borracha odontologica; para profilaxia; embalagem com 1 unidade; medida 1,5 cmx0,5cm.	UND	60,00
203	Tiras para uso odontologico; em poliester para restaurar com resina, medindo aproximadamente 100x20x0,05mm, caixa com 50 unidades.	CAIXA	60,00



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO - (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 9.1.** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos que serão licitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.
- 9.2.** Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação será pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- 9.3.** Logo, a aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, considerando ainda que este tipo de modelo de contratação está atualmente presente em uma grande parte da administração pública.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021 art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

- 10.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.597.689,29 (um milhão. Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)**
- 10.2.** A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores estimados do pregão do ano anterior, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores
- 10.3.** Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes da IN MPDG 73/2020, será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa no Banco de Preços, com fornecedores regionais ou em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18 inciso VI da lei Federal 14.133/2021.

- 11.1.** Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para **registro de preços para aquisição gradativa dos materiais** de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses.
- 11.2.** Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o **"Menor preço por item"**.
- 11.3.** A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e ao interesse público. Portanto, a aquisição



dos materiais, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os servidores, quanto para os usuários do SUS.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

12.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12.2. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

12.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, como forma de garantir a ampla concorrência.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, Inciso IX da Lei Federal 14.133/2021

13.1. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

13.1.1. **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas de fornecimento adequado no suporte à atividade finalística do órgão;

13.1.2. **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o uso racional dos recursos financeiros, aumento na eficiência operacional quanto à celeridade, produtividade e maximização dos resultados da governança administrativa;

13.1.3. Com a execução do objeto, buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as contratações sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável. Gerando economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra e redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;



- 13.1.4.** Atendimento aos preceitos constitucionais quanto ao direito à saúde, visando, deste modo, assegurar a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- 13.1.5.** Proporcionar melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano;
- 13.1.6.** Assegurar a continuidade dos serviços fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 13.1.7.** Assegurar a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência médica adequada e dentro dos padrões exigidos;
- 13.1.8.** Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;
- 13.1.9.** Desta forma, esta administração pode cumprir seu dever institucional, com eficiência, eficácia e economicidade, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- 14.1.** Não há necessidade da exigência da prestação de garantia no fornecimento da licitante vencedora previamente ao contrato, tendo em vista que o processo já estabelece os critérios de garantia, prazos e condições de entrega.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

- 15.1.** Não há necessidade de contratações correlatas.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS - Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- 16.1.** Quanto à questão dos impactos ambientais, a contratação em tela tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.
- 16.2.** A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 16.3.** Tendo em conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a Contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, a saber:



- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

16.4. Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde, conforme RDC 222/18, da ANVISA.

16.5. É responsabilidade da CONTRATADA que seu estabelecimento ofereça materiais, de acordo com os critérios de sustentabilidade exigidos em lei e regulamentos do CONAMA.

16.6. Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local, Estadual, Regional e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE - Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

17.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se:

- a) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- b) os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

17.2. Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração.

17.3. Esta equipe de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico



01

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alenquer
Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer-PA
CNPJ: 12.278.544/0001-07
Alenquer-Pará



Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Alenquer-PA, 13 de agosto de 2024

Equipe de planejamento:


EDILEIA SANTOS DE AZEVEDO
FARMACÊUTICO FMS CRF 4703


MARCOS YAN SIMÕES MARQUES
ODONTÓLOGO
CRO-PA: 12421

Ciente e de acordo:


DIONELSON SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

DIONELSON SIQUEIRA Assinado de forma digital
MARINHO:644895902 por DIONELSON SIQUEIRA
53 MARINHO:64489590253